

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 010/2015

Aprova o Projeto Pedagógico e a Grade Curricular dos Cursos de Especialização em Gestão e Sustentabilidade Ambiental e Meio Ambiente e Biodiversidade.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE, no exercício de suas atribuições estatutárias, especialmente a prevista no inciso VIII, do artigo 8º, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, na 32ª Sessão Ordinária, ocorrida em 08 de outubro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico dos Cursos de Especialização em Gestão e Sustentabilidade Ambiental e Meio Ambiente e Biodiversidade, conforme deliberado na 32ª Sessão Ordinária realizada em 08 de outubro de 2015, expedientes administrativos nºs: 990-1950/15-0 e 866-1950/15-3.

Art. 2º. Ficam ainda aprovadas as grades curriculares dos Cursos.

Art. 3º. Encaminha o expediente para o Consun, para ratificar a criação dos Cursos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições contrárias.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2015.



Arisa Araujo da Luz
Presidente do CONEPE

NATES	Presidente: Milton Knauth Moraes 1º Membro: Luiz Cláudio Prestes da Silva 2º Membro: Jorge Soares dos Santos
SÃO PEDRO DO SUL	2º Membro: Marceluza Zago Freitas
SANTA MARIA	2º Membro: Roger Almada Pereira
CAÇAPAVA DO SUL	2º Membro: Manoela Oliveira Haag
SÃO SEPÉ	2º Membro: Jeline Moura da Silva
FORMIGUEIRO	2º Membro: Janira Mostardeiro Foletto Moraes
AGUDO	2º Membro: Simone Laci Machado
CANDELÁRIA	2º Membro: Viviano Schutz Bernardes
RIO PARDO	2º Membro: Elisiane Ramos Ramos
NATES	Presidente: Viviano Schutz Bernardes 1º Membro: Luiz Cláudio Prestes da Silva 2º Membro: Fernando Henrique Perske
RESTINGA SECA	

Codigo: 1535569

Assunto: Afastamento
Expediente: 001996-2800/15-6
Nome: Nadia Rodrigues Silveira Gerhard
Id.Func./Vínculo: 1661000/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Diretor de Departamento - FG11
Lotação: SJDH - Chefia de Gabinete

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Quito/Equador
Período de afastamento: 19/10/2015 a 23/10/2015
Evento e justificativa: Convite do BID através da Divisão de Capacidade Institucional do Estado para participar da Sétima Clínica Intensiva de Capacitação. Conhecer experiências inovadoras e promissoras em prevenção da violência.
Condição: Com ônus

Codigo: 1535570

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

REITORA: ARISA ARAUJO DA LUZ
End: Rua Sete de Setembro, nº 1156
Porto Alegre/RS - 90010-191

PORTARIAS

PORTARIA Nº 247/2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04 e com base na Lei nº 13.968/12, considerando o exposto na IN CAGE Nº 01/2012, em seu art. 5º, designa Fabrício Soares, Professor, mat. 3606686/01, para fiscalizar o Convênio descrito no expediente 535-1950/13-4, e Melissa Rodrigues da Silveira de Paula, Agente Administrativo, mat. 3049167/01, para ser sua suplente.

Codigo: 1535043

RESOLUÇÕES

Extrato da Resolução CONEPE 010/2015

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONEPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, torna público que conforme deliberado na 32ª Sessão Ordinária do CONEPE, ocorrida em 08/10/2015, foram aprovados os Projetos Pedagógicos dos cursos Especialização em Gestão e Sustentabilidade Ambiental e Meio Ambiente e Biodiversidade, bem como a Grade Curricular de ambos os cursos. O texto integral está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1535098

SÚMULAS

Súmula de Termo de Cooperação Técnica nº.019/2015: Processo nº. 1398-19.50/15-0. Entidade partícipe: COOPATRIGO - Data da Assinatura: 01/10/2015. **Objeto:** Fortalecimento de programas ou projetos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, técnica e utilização de espaços físicos. **Recursos:** Não haverá repasse de recursos financeiros. **Vigência:** 60 meses.

Codigo: 1535046

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO KOPSCHINA
End: Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre/RS - 90030-130

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2015 - GAB/PRES/MICRORREGIÕES

O Presidente da Junta Comercial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.934/1994, pelo Decreto nº 1.800/1996, pela Instrução Normativa DREI nº 04/2013, e em conformidade com o disposto no TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2011 - ER Nº 048,

RESOLVE:

Art. 1º - Por este ato é delegada competência à servidora da Prefeitura Municipal de Gravataí/RS, Srª. VERA DA GRAÇA DA SILVA DAMAS, para exercer a função de Relatora Titular do ER Nº 048 - Gravataí/RS, que tem as seguintes atribuições: I - receber, autuar e remeter à Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul documentos sujeitos a registro, anotação, cancelamento ou arquivamento; II - receber documentos devolvidos pela Junta Comercial em razão das exigências formuladas e, novamente, remetê-los à Sede da Junta, tão logo satisfeitas as mesmas pelas partes interessadas; III - devolver às partes as vias autenticadas de documentos após o respectivo registro, anotação, cancelamento ou arquivamento pelo órgão competente da Junta Comercial; IV - receber, protocolizar, fichar, autenticar e devolver aos interessados os livros mercantis destinados à escrituração dos estabelecimentos situados nos municípios a serem definidos por Portaria da Presidência desta JUCER-GS; V - manter atualizado o fichário, por empresas, de livros mercantis autenticados no Escritório; VI - receber, protocolizar, remeter à Sede da Junta Comercial pedidos de certidões, ou expedir certidões no próprio escritório; VII - entregar aos interessados as certidões expedidas pela Junta Comercial que tiverem sido requeridas através do Escritório Regional; VIII - manter sob controle o encaminhamento de documentos à Sede da Junta Comercial e o seu recebimento; IX - manter sob sua responsabilidade a guarda dos documentos; X - observar o horário de atendimento ao público que for determinado

NATES	Presidente: Alípio Torres 1º Membro: Maria Patrícia Pereira de Carvalho 2º Membro: Paulo Roberto P. dos Santos
ITAQUI	2º Membro: Vera Lucia Marques Nunes
SÃO BORJA	2º Membro: Eduardo Rodrigues Dubal
STO ANTONIO DAS MISSÕES	2º Membro: Roger Portela de Santis
DOM PEDRITO	2º Membro: Divo José Friedrich
BAGÉ	2º Membro: Itiberé dos Santos Carvalho
SANTANA DO LIVRAMENTO	2º Membro: Liane Margareth Leite Bravo

NATES	Presidente: José Carlos Fraga Failace 1º Membro: Roberta Andersson Amaral
VIAMÃO	2º Membro: Antônio Gutterres da Cunha
CAPIVARI DO SUL	2º Membro: Diego Soares Nunes
MOSTARDAS	2º Membro: Ângela Maria Pereira Colares
TORRES	2º Membro: Livia Matos Brocca
STO ANTONIO DA PATRULHA	2º Membro: Jeniffer Souza Guindani
GENERAL CÂMARA	2º Membro: Elizama Lutiéli de Lima Pereira
GUAÍBA	2º Membro: Eliege Maria Trindade Finger

NATES	Presidente: Milton Knauth Moraes 1º Membro: Maicon Lages Campelo
JAGUARÃO	2º Membro: Roberta Karoline R. de Rodrigues Rodrigues
ARROIO GRANDE	2º Membro: Anaí Quadrado Mendes
RIO GRANDE	2º Membro: José Antônio Soares Severo
STA VITORIA DO PALMAR	2º Membro: Irene Maria da Silva
SÃO LOURENÇO DO SUL	2º Membro: José Carlos Souza de Jesus
TAPES	2º Membro: Adriana Teresinha Cesar Garcia
CAMAQUÁ	2º Membro: Vera Regina Carvalho

NATES	Presidente: Alípio Torres 1º Membro: Maria Patrícia Pereira de Carvalho 2º Membro: Paulo Roberto P. dos Santos
QUARAI	2º Membro: Carlos Augusto Midon Zacarias
ALEGRETE	2º Membro: Juliana Zambrano Wageck
ROSÁRIO DO SUL	2º Membro: Lêa Jussara Barcelar de Lima
SÃO GABRIEL	2º Membro: Maria Lucia Rocha Vaz
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2º Membro: Rosane da Silva Gomes
CACEQUI	2º Membro: Maurício Della Pace Rosa
SÃO VICENTE DO SUL	2º Membro: Nanci Lopes Furlan

Porto Alegre, 15 de outubro de 2015.

Marcelaine Silveira de Souza
Id. Func. nº 3027350/01
Assistente Superior
Divisão de Recursos Humanos

Codigo: 1535012

Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

SECRETÁRIO: CESAR LUIS DE ARAUJO FACCIOLI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

CESAR LUIS DE ARAUJO FACCIOLI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900
Fone: (51) 3288

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 002000-2800/15-7
Nome: Nadia Rodrigues Silveira Gerhard
Id.Func./Vínculo: 1661000/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Diretor de Departamento - FG11
Lotação: SJDH - Chefia de Gabinete